

REQUERIMENTO Nº 410/2026

Solicita da Prefeita Municipal, Sra. Maria Hailea Toscano, a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Belmira Barbosa de Pontes, Bairro Novo, conforme especifica

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, REQUER que esta Casa encaminhe ofício a Sra. Maria Hailea Araújo Toscano, Prefeita Municipal, solicitando-lhe a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Belmira Barbosa de Pontes, mais precisamente nas proximidades na altura no número 123.

Não obstante, a rua Belmira Barbosa de Pontes recebeu essa denominação mediante Lei nº 47, de 15 de março de 1984.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 04 de maio de 2026.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende a um apelo legítimo dos moradores da Rua Belmira Barbosa de Pontes, que têm manifestado crescente preocupação com o tráfego de veículos em alta velocidade ao longo da via, situação que vem colocando em risco a segurança da população local, especialmente de crianças, idosos, ciclistas e demais pedestres que diariamente utilizam a rua para suas atividades cotidianas.

A comunidade relata que, em diversos momentos do dia, motocicletas e automóveis transitam de maneira imprudente, incompatível com as características residenciais da localidade, aumentando consideravelmente o risco de acidentes e provocando insegurança entre os moradores. Trata-se de uma reivindicação preventiva, cujo objetivo principal é evitar que ocorrências mais graves venham a acontecer futuramente.

A instalação de redutores de velocidade representa uma medida simples, de baixo custo e de grande alcance social, capaz de proporcionar maior organização do trânsito, disciplinar a condução dos veículos e garantir mais proteção à vida humana. Além disso, a adoção dessa providência reafirma o compromisso da gestão municipal com ações concretas voltadas à segurança urbana, à preservação da vida e ao bem-estar da população guarabirense.

Registre-se, ainda, que a Rua Belmira Barbosa de Pontes recebeu essa denominação por meio da Lei nº 47, de 15 de março de 1984, sendo uma via tradicional e de relevante circulação no Bairro Novo, o que reforça a necessidade de atenção do Poder Público para com os moradores da localidade.

Diante da relevância social e preventiva da presente matéria, espera-se o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para sua aprovação, bem como a sensibilidade administrativa da Excelentíssima Prefeita Maria Hailea Toscano no atendimento deste justo e necessário pleito popular, cuja finalidade maior é proteger vidas e proporcionar mais segurança às famílias que residem naquela comunidade.